



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 144 / 2024

Data 27/02/2024

*Quiluiz*  
Cristina dos Santos Fuza  
Vice-Presidente

Juscinei Claro  
Dino  
VEREADORA

Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

05/03/24

**APROVADO**  
**Indicação**

LIDO

EM 05/03/24

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma Srª Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Senhor Carlos Henrique Olindo Secretário de Infraestrutura do Município.

## Solicitação

A criação de um novo cemitério com Capela no Município de Sidrolândia/MS.

## Justificativa

Sidrolândia é um dos Municípios do Estado que mais cresceu em número populacional. Consequentemente, a taxa de mortalidade da cidade também aumentou dito isso, a solicitação se faz necessária para atender as famílias da região que necessitam enterrar seus entes queridos, visto que temos somente um cemitério na cidade e logo o mesmo não comportará as demandas. Ainda se faz necessário disponibilizar um espaço próprio para construção de uma Capela Municipal, para que as famílias tenham mais conforto para prestar condolências e solidariedade as famílias enlutadas naquele momento de profunda dor.

Plenário das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a) PP



DOC: 1700015658